

RESOLUÇÃO Nº 20/2016 – AMERIOS

Maravilha (SC), 21 de novembro de 2016.

DESIGNA PROFISSIONAIS PARA EXECUTAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social (art. 20, §2º, III), de acordo com o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS (Cláusulas 41 e 43, §1º),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Senhora Valquiria Astrigi, contratada em regime de prestação de serviços terceirizados temporário e por prazo determinado pela AMERIOS e a empregada Karine Muller, contratada pelo regime da CLT pela AMERIOS, para ficarem a disposição e exercercerem funções administrativas de executar a gestão administrativa e auxiliar nos respectivos serviços administrativos, do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

Art. 2º Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas do pessoal cedido no exercício de suas atividades no Consórcio CIGAMERIOS, ficam integralmente a cargo da Associação cedente AMERIOS, eximindo o Consórcio CIGAMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º O regime, os horários e demais exigências estabelecidas ou pactuadas em contrato de trabalho, bem como nas Resoluções regulamentadoras de atividades e horários da AMERIOS, não poderão ser alteradas, por mais privilegiadas que sejam.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ROGÉRIO PERIN
Presidente da AMERIOS
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão/SC.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>2027</u> Páginas: _____ Data: <u>22/11/2016</u> Ass. Responsável: _____ 1
